



ATA DE REUNIÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÕES E EQUIPE DE APOIO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 050/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 024/2026
CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2026, às 09h(nove horas) reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, o Agente de Contratações, Sr. Edilson Braz de Sousa, e a equipe de apoio formada pelas Sras. Itamires Medeiros Lopes e Maria Aline Vieira de Souza, nomeados pela Portaria 156/2025, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 050/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 024/2026, CREDENCIAMENTO Nº 003/2026**, que tem por objeto é o credenciamento pessoas jurídicas para apresentação de shows musicais(bandas, duplas ou cantores) de renome regional ou renome local (teclado e voz, forró, piseiro e demais), para atender os eventos municipais nos distritos e comunidades rurais do Município de Grão Mogol/MG como previsto no Decreto Municipal 337/2024, nos moldes previstos na Lei 14.133/2021 e suas alterações.

Constatou-se que, somente a empresa NEIDSON FABRICIO SILVA-ME, CNPJ 11.835.497/0001-84, demonstrou interesse no credenciamento, apresentando a documentação exigida.

Ausente o licitante para participar dessa reunião.

A Comissão de Contratação passou à abertura do envelope da licitante que apresentou interesse em participar do credenciamento, sendo que, o envelope documentos foi recebido no dia 1º (primeiro) de julho de 2026 às 11h.

O Agente de Contratações passou à abertura do envelope da empresa NEIDSON FABRICIO SILVA-ME, CNPJ 11.835.497/0001-84 e passou a analisar a documentação.

Houve a realização de pesquisa no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), em nome da licitante e de seu sócio majoritário, constatando que não possui registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ e ao CPF, como prevê o §4º do artigo 91 da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



A documentação apresentada em cópias xerox, foi conferida mediante apresentação dos originais apresentados à Comissão de Contratação, pelo Representante Legal da Licitante, no dia 29 de junho de 2026.

Os documentos emitidos pela internet foram conferidos mediante consulta aos sites oficiais.

Constatou-se que, a empresa NEIDSON FABRICIO SILVA-ME apresentou toda a documentação exigida do edital, em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, o Agente de Contratação declara a empresa NEIDSON FABRICIO SILVA-ME, CNPJ 11.835.497/0001-84, HABILITADA.

A empresa NEIDSON FABRICIO SILVA-ME, CNPJ 11.835.497/0001-84, fica declarada como a primeira classificada no certame.

Defere o prazo 03 dias uteis para interposição de recurso pelo interessado conforme prevê o art. 165, Inciso I, Lei 14.133/2021.

Suspende-se a sessão.

Publique-se.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Grão Mogol/MG, 08 de julho de 2026.


Edilson Braz de Sousa.
Agente de Contratação.


Itamires Medeiros Lopes.
Equipe de Apoio.


Maria Aline Vieira de Souza.
Equipe de Apoio.

